



Prefeitura do Município de Moreira Sales

Estado do Paraná

Rua Maria Ferreira da Cruz, 550 - ☎ (0449) 32-1240

Moreira Sales

Paraná

L E I nº. 287/92

DATA - 31 DE MARÇO DE 1992.

Súmula - Declara de Utilidade Pública a ' **Loja Maçônica "Geraldo Angelo de Farias"** de Moreira Sales e dá ' outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SE- ' GUINTE LEI:

Art. 1º.)- Fica declarada de Utilidade ' Pública a AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA "**GERALDO ANGELO ' DE FARIAS**", situada à Av: Pe. Alberto Pierobon sn. em Moreira Sa les - Pr., inscrita no CGC/MF nº. 79.869.400/0001-98, devidamen- te registrada no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Goioerê - Pr., sob nº. 729, Livro A-01, fls.03.

Art. 2º.)- Esta LEI entrará em vigor na ' data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREI- RA SALES - ESTADO DO PARANÁ, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO ' DE 1992.

EDVALDO PEREIRA CARREIRO

Prefeito Municipal -

n.a.d. -

LEI N.º	287/92
DATA	31/03/92
PUBLICAÇÃO	04/04/92
JORNAL	Tribuna da Região